

INDICAÇÃO Nº 148/2005

INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL,
A AQUISIÇÃO DE UM APARELHO
DECIBELÍMETRO PARA A PREFEITURA.

Exma. Sra. Almira Ribas Girms
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que Paraguaçu Paulista é uma Estância Turística e precisa ter os ruídos aqui produzidos controlados de uma forma satisfatória;

CONSIDERANDO que existe um número muito grande de veículos com som de propaganda volante e isso tem incomodado moradores trabalhadores, noturnos ou não, além de nossos visitantes;

CONSIDERANDO que existe uma legislação municipal e um código de meio ambiente que normatiza a utilização de veículo com sonorização de propaganda volante e seu limite máximo de volume;

A Vereadora que a este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal a aquisição do aparelho denominado “decibelímetro” destinado à medição do volume do som emitido pelos veículos de propaganda sonora volante.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 2005.

Márcia Regina Ale Deperon
Vereadora